



Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE RETIFICAÇÃO - Nº 03/2016

A **Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – SANASA CAMPINAS**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2016 publicado no Diário do Município de Campinas, em 02/09/2016, Resolve **RETIFICAR** os itens que seguem:

Leia-se como segue e não como constou:

II. DOS EMPREGOS

Código de Opção	Emprego	Vencimentos
F06	Químico	R\$ 7.480,00

Leia-se como segue e não como constou:

IX. DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA - TAF para os empregos **Agente de Leitura, Agente Técnico de Saneamento, Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água** e **Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto**.

1. Serão convocados para a Prova Prática de Capacidade Física os candidatos habilitados e mais bem classificados no somatório das notas das Provas Objetivas (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, quando houver), na forma do Capítulo VIII, considerados os empates na última posição de classificação, até o limite estabelecido no quadro a seguir, além de todos os candidatos com deficiência habilitados.

Empregos	Número de Habilitados e mais bem classificados até a posição
Agente de Leitura	100
Agente técnico de Saneamento	400
Agente Técnico de Saneamento - Captação de Água e Estação de Tratamento de Água	200
Agente Técnico de Saneamento – Estação Elevatória e Estação de Tratamento de Esgoto	200

2. A Prova Prática de Capacidade Física será realizada na cidade de Campinas de acordo com o item 1 do capítulo VII, deste Edital.
 - 2.1 Esta prova ocorrerá em data, horário e local a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico.
 3. O candidato convocado para esta prova deverá:
 - 3.1 apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis;
 - 3.2 estar munido de ATESTADO MÉDICO emitido, no máximo, com 05 (cinco) dias de antecedência da data da prova (**inclusive**) e que certifique, especificamente, **ESTAR APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO**, de acordo com o modelo constante do Anexo III.
 - 3.2.1 Os candidatos que estiverem com Atestados Médicos incorretos não serão admitidos à realização da Prova. Nesse sentido, o candidato é responsável por providenciar o Atestado Médico conforme se exige neste capítulo.

4. O candidato que não atender aos itens 3.1 e 3.2 não poderá realizar a prova.
5. O Atestado Médico, conforme modelo do Anexo III deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma, será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso.
6. Não será permitida a utilização de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, *tablets*, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido.
7. Os Testes de Aptidão Física poderão ser gravados em vídeo, exclusivamente pela Fundação Carlos Chagas. É vedada a gravação por quaisquer outros meios/pessoas não autorizados pela Fundação Carlos Chagas para tal fim. Não será fornecida, em hipótese alguma, cópia e/ou transcrição da gravação.
8. No local de provas, será admitida somente a entrada de candidatos convocados, nos seus respectivos horários, vedada a entrada e presença de estranhos ao concurso público, seja qual for o motivo alegado.
9. Não haverá repetição dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, tenham prejudicado seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.
10. O aquecimento e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.
11. Se, por razões decorrentes das condições climáticas, a Prova de Capacidade Física for cancelada ou interrompida, a prova será adiada para nova data, a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.
12. A Prova Prática de Capacidade Física consistirá de 3 (três) testes, a saber:

A1 – TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS - EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA – MASCULINO

Esta Prova consistirá em o candidato executar: Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.

Posição inicial em suspensão na barra:

- cotovelos estendidos, empunhadura dorsal (olhando para o dorso das mãos) ou supinada (olhando para a palma das mãos), largura dos braços correspondente à distância bi-acromial, corpo totalmente estendido, sem apoio dos pés.

Execução:

- Ao sinal, o candidato deverá ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos, retornando à posição inicial.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
- Só será contada a execução realizada corretamente.
- Não será permitido ao candidato, após o início das execuções, tocar os pés no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra; apoiar o queixo na barra; soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, antes de completar o movimento de extensão dos cotovelos e receber qualquer tipo de ajuda física.
- O tempo máximo para a realização desta prova é de 3 minutos.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de repetições executadas corretamente pelos candidatos.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO	
Nº DE REPETIÇÕES	PONTUAÇÃO
9 ou MAIS	50
8	40
7	30
6	20
5	10
4 ou menos	ELIMINADO

A2 – ESTÁTICO DE BARRA FÍSICA - FEMININO

Esta Prova consistirá em sustentar o peso do próprio corpo, mantendo o queixo acima do nível da barra. O tempo será registrado em segundos. A candidata poderá ser auxiliada para a adoção da posição inicial. Os quadris e joelhos deverão permanecer estendidos durante o teste. O teste findará no momento em que o queixo tocar a barra ou deixar de ser mantido acima do seu nível.

Posição Inicial: Segurar a barra com ambas as mãos, estando os cotovelos flexionados, sem contato dos pés com o solo. A posição da pegada é pronada e correspondente à distância biacromial (largura dos ombros).

Execução:

- Ao sinal, ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos.
- Manter a posição.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa.
- Não será permitido à candidata, após o início das execuções, tocar os pés no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra; apoiar o queixo na barra; soltar as mãos, após ultrapassar o queixo em relação à barra, antes de completar o movimento de extensão dos cotovelos e receber qualquer tipo de ajuda física.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o tempo de sustentação executados corretamente pelas candidatas.

O **mínimo habilitatório** para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

FEMININO	
TEMPO	PONTUAÇÃO
18 segundos ou mais	50
16 a 17 segundos	40
14 a 15 segundos	30
12 a 13 segundos	20
10 a 11 segundos	10
9 segundos ou menos	ELIMINADA

B) – TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO) – Tempo: em 1 minuto e 10 segundos:

Posição Inicial: Decúbito dorsal (deitado de costas para o solo), com joelhos estendidos e cotovelos estendidos acima da cabeça.

Execução:

- Ao sinal, o (a) candidato (a) deverá flexionar o quadril e os joelhos simultaneamente, devendo aproximar os cotovelos e tórax junto aos joelhos, tocando as mãos no solo ao lado dos pés.
- Retornar à posição inicial.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de abdominais executados corretamente, dentro do tempo de 1 minuto e 10 segundos, pelos candidatos.

O **mínimo habilitatório (em 1 minuto e 10 segundos)** para esta prova encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO	
Nº DE REPETIÇÕES (em 1 minuto e 10 segundos)	PONTUAÇÃO
50	50
45	40
40	30
35	20
30	10
29 ou MENOS	ELIMINADO(A)

FEMININO	
Nº DE REPETIÇÕES (em 1 minuto e 10 segundos)	PONTUAÇÃO
40	50
35	40
30	30
25	20
20	10
19 ou MENOS	ELIMINADO(A)

C) – TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)

Esta Prova consistirá em o (a) candidato (a) executar:

- corrida de **12 minutos**, em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. O comando para iniciar e terminar a prova será dado por um sinal sonoro.

Posição Inicial:

- O (A) candidato (a) deverá posicionar-se à linha de largada.

Execução:

- O (A) candidato (a) deverá correr e, se quiser, caminhar e recomeçar a correr, não podendo, no entanto, abandonar o local do teste.
- O Examinador da Prova controlará o tempo oficial, sendo o único que servirá de referência para início e término do teste.
- Os Fiscais da Prova anotarão o número de voltas/metros percorridas pelos (as) candidatos (as), dentro do tempo de 12 minutos.
- Ao ouvir o sinal de encerramento da Prova o candidato deverá parar e aguardar a presença do fiscal para aferir a metragem percorrida, podendo, se preferir, caminhar no sentido transversal da pista.

O **mínimo habilitatório** para esta prova, dentro do tempo de 12 minutos, encontra-se na tabela abaixo:

MASCULINO	
(em metros) Em 12 minutos	PONTOS
2.601 ou mais	50
2.551 a 2.600	40
2.501 a 2.550	30
2.401 a 2.500	20
2.301 a 2.400	10
2.300 ou menos	ELIMINADO(A)

FEMININO	
(em metros) Em 12 minutos	PONTOS
2.301 ou mais	50
2.251 a 2.300	40
2.201 a 2.250	30
2.101 a 2.200	20
2.001 a 2.100	10
2.000 ou menos	ELIMINADO(A)

- Em qualquer fase da Prova Prática de Capacidade Física, será vedada a realização do(s) teste(s) subsequente(s) caso o candidato não atinja o mínimo estabelecido referente ao teste que estiver executando, conforme as marcas mínimas exigidas constantes neste Capítulo, sendo eliminado do Concurso.

14. O tempo cronometrado pela Banca Examinadora será o tempo oficial da prova executada.
15. Ao terminar a Prova o candidato deverá, imediatamente, retirar-se do local de realização da prova.
16. Será considerado não habilitado na Prova Prática de Capacidade Física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:
 - a) deixar de comparecer ao local, data e horário previstos para a aplicação da Prova Prática de Capacidade Física;
 - b) não apresentar o Atestado Médico, conforme item 3.2 do presente Capítulo e modelo constante no Anexo III;
 - c) não realizar qualquer um dos testes previstos;
 - d) não obtiver a marca mínima estipulada para cada teste.
17. O resultado da Prova Prática de Capacidade Física terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas, discriminados neste Capítulo.
18. A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter eliminatório e classificatório.
19. Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo, aos candidatos serão atribuídas notas entre 0 (zero) e 300 (trezentos), já multiplicadas pelos pesos respectivos de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.
- 19.1 Conforme descrito em tabelas de pontuação constantes neste capítulo, serão considerados habilitados apenas aqueles que obtiveram, no somatório dos três testes realizados, nota igual ou superior a **80 (oitenta) pontos**.
20. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.
21. Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.